

INDICAÇÃO Nº. 052/2013

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine a Secretaria pertinente, que mantenha contato com a Copel, objetivando que sejam realizados os serviços de iluminação adequada na Praça da Igreja Matriz, inclusive proceder a troca das luminárias queimadas, que com essas obras, a cidade ganha em beleza, e a população, além de uma alternativa de passeio, a garantia de um espaço de lazer com conforto e segurança.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2013.

Amarildo Aparecido Correa
Vereador

Vanderlei Rodrigues dos Santos
Vereador